



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 779

REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (242668/SP) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Dias Toffoli**, do Supremo Tribunal Federal, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o Advogado-Geral da União, ou quem as suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 26 de fevereiro de 2021, cuja cópia segue anexa.

Acompanha este mandado reprodução da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 26 de fevereiro de 2021.

**Ministro Dias Toffoli**

Relator

*Documento assinado digitalmente*